

**PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**  
**DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA - ME**  
**CNPJ: 09.530.900/0001-15**



**ANEXO III**  
**CREDENCIAMENTO**

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO**  
**REFERENTE: CONVITE Nº. 002/2018**  
**LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**ABERTURA: 12 de janeiro/2018 às 10h00min**

**OBJETO:** contratação de prestação de serviços profissionais na manutenção e direito de uso dos Sistemas Contábeis, Folha de Pagamento, Patrimônio, Protocolo, Almojarifado, Gerenciador Financeiro e Portal da Transparência desta Câmara nos meses de Janeiro à Dezembro/2018.

Designação: Fazer acompanhamento de todos os trabalhos referente ao Certame Licitatório acima em epígrafe.

Pelo presente termo DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 09.530.900/0001-15, situada a rua JOSE DE SOUSA PARENTE QD. 9 LT.10, vem ao presente Setor de Licitação, credenciar o Sr. DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU, brasileiro, casado/solteiro, residente e domiciliado na rua JOSE DE SOUSA PARENTE QD. 9 LT.10, RG. Nº 2.207.457, CPF nº 370.928.391-49, como nosso legítimo procurador, para representar e tomar quaisquer decisões, referente ao Certame Licitatório, podendo assinar, impugnar e tomar deliberações junto ao Setor de Licitação da Câmara Municipal de Alvorada – TO, relativa a mesma.

Lajeado - TO, 12 de Janeiro de 2018

09.530.900/0001-15  
DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA-ME  
R. JOSE S PARENTE QD.9 LT. 10 S/N  
SETOR AEROPORTO - CEP 77 645-000  
LAJEADO - TOCANTINS

  
-----  
DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU  
CNPJ: 09.530.900/0001-15



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA- ME**

ROSIANE DAMASCENO NUNES ABREU, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 5590977 SSP/GO e do CPF/MF nº. 526.673.591-00, nascida em 27/10/1970, natural de Miracema do Tocantins-TO, residente e domiciliado na Rua Jose S Parente QD.09 LT10 Setor Aeroporto, Lajeado-TO, CEP: 77.645.000.

DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade nº 2207457 2ª Via SPTC/GO e do C.P.F MF nº 370.928.391-49 natural de Miracema do Tocantins-TO, nascido em 01/08/1969, residente e domiciliado na Rua Jose S Parente QD.09 LT10 Setor Aeroporto, Lajeado-TO, CEP: 77.645.000. Únicos sócios da empresa **DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA-ME**, Registrada na JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52202512277, arquivada em 05/05/2008, inscrita no CNPJ sob nº. 09.530.900/0001-15, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, proceder a sua Segunda alteração contratual, com o fim de alteração endereço, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1º-O endereço da sede passa a ser:

Rua Jose S Parente S/N QD.9 LT10 Setor Aeroporto, Lajeado-TO CEP: 77.645.000.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo não alcançada pela presente.

02-Em virtude da alteração resolvem os sócios cotistas de comum acordo **CONSOLIDAR** suas disposições contratuais vigentes, atualizando - as na forma da Lei 10.406 de 10.01.2002, o qual fazem neste ato, passando assim a sociedade reger-se desta data em diante, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA - I

Sob a denominação social de **DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA-ME**, e a título de estabelecimento **OVERCOM INFORMATICA**, fica consolidada o contrato social, regido pelo presente instrumento de consolidação e pelas leis em vigor;



CLAUSULA - II

A sociedade tem sua sede na Rua Jose S Parente 5/N QD.9  
LT10 Setor Aeroporto ,Lajeado-TO CEP: 77.645.000.

CLAUSULA - III

A sociedade não possui filial, entretanto se lhe convier  
poderá abri-las em qualquer parte do território nacional;

CLAUSULA - IV

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado;

CLAUSULA - V

O objeto comercial da sociedade é o de: Prestação de  
serviços de Manutenção e Reparação, Peças e Suprimentos de  
Informática, Desenvolvimento de Software, Design Gráfico,  
Web Design, Folders, Aplicativos Multimidia e Projetos de  
Comunicação Visual.

CLAUSULA - VI

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Abril de 2008.

CLAUSULA - VII

O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais),  
divididos em 10.000,00 (Dez Mil) Quotas, no valor de R\$  
1,00 (Um Real) cada uma, subscrita e integralizada pelos  
sócios em moeda corrente dos país, na seguinte proporção:

ROSIANE DAMACENO NUNES ABREU	5.000 Quotas	R\$	5.000,00
DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU	5.000 Quotas	R\$	5.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é  
restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem  
solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA - VIII

A administração da sociedade será exercida por ambos os  
sócios, acima qualificados, que assinaram em conjunto, com  
os poderes e atribuições de SÓCIOS ADMINISTRADORES,  
autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto,  
em atividades estranhas ao interesse social ou assumir  
obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997 VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).



CLAUSULA- IX- O(s) administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei de que não está (ao) impedido de exercer a administração d sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por de encontra (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, consussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou propriedade (art. 1, 011, inciso 1º, (CC/2002)).

Parágrafo Segundo -Fica estabelecidos, que para fins de alienação dos bens patrimoniais, é obrigatoriamente necessários a assinatura em conjunto de todos os sócios.

CLAUSULA - XI

O exercicio social coincidirá com o ano civil.

CLAUSULA - XII

Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, conforme acordo entre as partes;

CLAUSULA - XIII

No final de cada exercicio, proceder-se-á o balanço geral. O lucro liquido apurado poderá, a critério dos sócios, ser distribuídos entre os mesmos, ou reinvestidos na sociedade, mediante aumento de capital.

§ 1º - Nos Quattros meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas de designarão: administrador (es) quando for o caso.

§ 2º - Os lucros e as perdas da sociedade cabem a cada socio conforme a sua participação no capital social.

CLAUSULA - XIV

A transferência de cotas por venda ou cessão, somente poderá ser efetuada, mediante anuência expressa dos sócios, salvo desistência da parte que lhe deve, antes de transações com estranhos;



CLAUSULA - XV

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócios (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA - XVI

Os casos omissos da legislação serão regidos pelas normas das sociedades anônimas, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil.

Fica eleito o foro de Aparecida de Goiânia - Goiás para dirimir quaisquer duvidas oriunda da sociedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

APARECIDA DE GOIANIA, 10 DE ABRIL DE 2012.

ROSIANE DAMASCENO NUNES ABREU

DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU

*Rosiane Damasceno N. Abreu*

*Darley Quixabeira de Abreu*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS**  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/05/2012  
 SOB Nº: 17200394813  
 Protocolo: 12/013547-7, DE 15/05/2012  
 DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA ME

*[Signature]*  
**ERLAN SOUZA MILHOMEM**  
 SECRETÁRIO-GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS**  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/05/2012  
 SOB Nº: 17550504  
 Protocolo: 12/013547-7, DE 15/05/2012  
 Rua: 17, 2 - 06094-013  
 DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA ME

**ERLAN SOUZA MILHOMEM**  
 SECRETÁRIO-GERAL

**GRUPO REGISTRADO**  
 Quando for assinado  
 em qualquer documento  
 de valor  
 nacional  
 ou internacional

RED 572908

MULTIPLAS  
 ASSINATURAS  
 EM UM ÚNICO  
 DOCUMENTO

RED 572907

**Cartório do 2º Ofício**  
 Comarca de Miracema do Tocantins-TO

Reconheço verdadeira(s) e(s) assinatura(s) de  
*Darley Quixabeira de Abreu*  
*Rosiane Damasceno Nunes Abreu*  
*Rosiane Damasceno Nunes Abreu*

Pessoa(s) por mim devidamente identifi-  
 cado(s) e(s) havendo sido aposta(s) em minha presen-  
 ça no Cartório do Tocantins em 10/04/12

Em Teste  
*Serafina de Aquino*  
 Mª Zuleide Pinheiro Cirqueira  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

*all*



**JUCEG** Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2012 SOB Nº. 52120643839  
Protocolo: 12/064383-9, DE 23/04/2012  
Empresa: 52 2 0251227 7  
DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA ME

E 135946 c. Geral - PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI

*Paula Nunes Lobo Veloso Rossi*

JUCEG

*Paula*

*ds*

*all*

*[Signature]*

C.M.A..TO  
 Fis No  
 007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THE M'S GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THE M'S GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.389.703 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/10/2014

NOME ROSIANE DAMASCENO NUNES ABREU

FILIAÇÃO PETRONÍLIA DAMASCENO NUNES

NATURALIDADE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO DATA DE NASCIMENTO 27/10/1970

DCC.ORIEM CERT. CAS. Nº 2.198, LV B-18, FLS 26, EXP.22/03/2011

CITY GURUPI-TO

CPF 526.673.591-00

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

THE M'S GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2207457 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 11/ABR/2011

NOME DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU

FILIAÇÃO RAIMONDO ALVES DE ABREU  
 ITELVINA QUIXABEIRA E SILVA

MIRACEMA DO TOCANTINS-TO DATA DE NASCIMENTO 01/AGO/1969

NATURALIDADE

DCC.ORIEM C.CAS. 2198 FLS. 26 L. B-18 GURUPI TO EM 22/03/2011

CPF 370928391-49

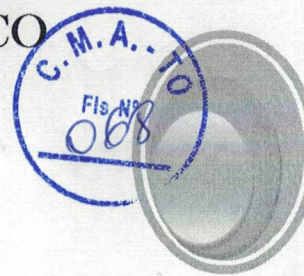
5908234

8741697

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**  
**DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA - ME**  
**CNPJ: 09.530.900/0001-15**



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA**

A empresa DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 09.530.900/0001-15, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU, portador(a) do CPF nº 370.928.391-49, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório, do CONVITE Nº 002/2018, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços profissionais na manutenção e direito de uso dos Sistemas Contábeis, Folha de Pagamento, Patrimônio, Protocolo, Almoxarifado, Gerenciador Financeiro e Portal da Transparência desta Câmara nos meses de Janeiro à Dezembro/2018, que se enquadra como Microempresa, nos termos da legislação vigente.

Lajeado - TO, 12 de Janeiro de 2018

09.530.900/0001-15

DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA- ME

R. JOSE S PARENTE QD.9 LT. 10 S N

SETOR AEROPORTO - CEP 77 645-000

LAJEADO - TOCANTINS

  
-----  
DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU  
CNPJ: 09.530.900/0001-15